

---

## Rio Sul Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 49.009.423/0001-61 - NIRE 3530060748-1

### Ata da 4ª Assembleia Geral Extraordinária

**Data, Hora e Local:** 15/04/2025, 10h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Rio Sul Securitizadora S.A. Alvaro Luís Diogo Biazon, Antonio Sergio Borges, Leonardo Lopes Cavalcante, Simone Danianski Frosio Borges. Deliberações:** I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 50.000 debêntures simples, no montante de R\$ 50.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo a Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 4ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. Campinas/SP, 15 de abril de 2025. (a.a.). **Alvaro Luis Diogo Biazon** - Presidente e Acionista, **Leonardo Lopes Cavalcante** - Secretário e Acionista.

---



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>